



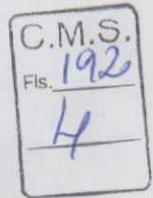
ECO MAQUINAS

RAZÃO SOCIAL:

ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13470827-0

C.N.P.J: 17.159.995/0001-30



END. R MAJOR GAMA, 72 SALA 203, DOM AQUINO CUIABÁ/MT E-MAIL: ecocomercio@hotmail.com Fone: (66) 99606 6654

PROPOSTA DE PREÇO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

● **ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30 e inscrição estadual nº 13.470.827-0 – somos optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, situada na Rua MAJOR GAMA nº 72 SALA 203, Bairro DOM AQUINO, Cuiabá/MT - CEP: 78.015-250 seus sócios Sra. **REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA** devidamente inscrito no CPF nº 005.737.921-19 RG nº 1558899-8SSP/MT Reside em Sinop/MT e o sócio Sr. **DELMAR LUIZ BATTISTELLA**, CPF Nº 604.538.851-87 RG Nº 929 960 SSP/MT **Hoje representado** pelo sócio o Sr. **DELMAR LUIZ BATTISTELLA**, CPF Nº 604.538.851-87 RG Nº 929 960 SSP/MT segue abaixo a propostas mais vantajosas para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

ITEM	QUANT	Embalagem	MATERIAL DISCRIMINADO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
●	1500	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Lebrinha	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
02	1500	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Lebrinha	R\$ 15,20	R\$ 22.800,00
03	1500	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Lebrinha	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
04	300	UND	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Lebrinha	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00

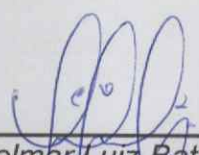
Valor total R\$ 94.197,00 (noventa e quatro mil cento e noventa e sete reais)

C.M.S.
Fls. 193

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

CONTA JURIDICA DA EMPRESA:
AGENCIA: 1130 – BANCO ITAÚ - Cuiabá/MT
C/C: 66669-4

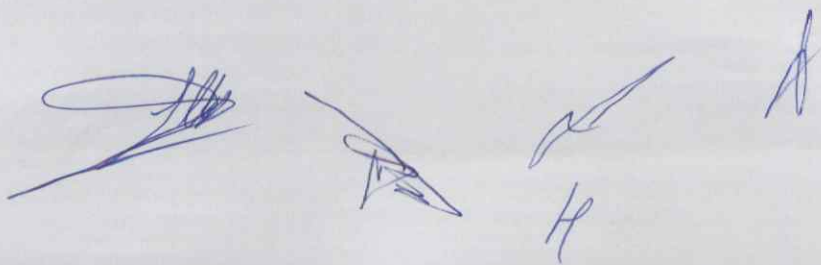
Cuiabá/MT 13 de maio de 2020



Ass: Delmar Luiz Battistella
CPF: 604.538.851-87
Sócio

17

17.159.995/0001-30
ECO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Major Gernô Nº 72 - Sala 203,
Trav. Almeida Louzada
Bem. Dom Agostinho
CEP 75015-250 CUIABÁ-MT



C.M.S.
Fis. 140
4



ECO MAQUINAS
RAZÃO SOCIAL:
ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13470827-0
C.N.P.J: 17.159.995/0001-30

END. R MAJOR GAMA, 72 SALA 203, DOM AQUINO CUIABÁ/MT E-MAIL: ecocomercio@hotmail.com Fone: (66) 99606 6654

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.**

A
● **MARA MUNICIPAL DE SINOP/MT**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020
REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020

ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 17.159.995/0001-30 e inscrição estadual n.º 13.470.827-0 – somos optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, situada na Rua MAJOR GAMA n.º 72 SALA 203, Bairro DOM AQUINO, Cuiabá/MT - CEP: 78.015-250 seus sócios Sra. REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA devidamente inscrito no CPF n.º 005.737.921-19 RG n.º 1558899-8SSP/MT Reside em Sinop/MT e o sócio Sr. **DELMAR LUIZ BATTISTELLA**, CPF N.º 604.538.851-87 RG N.º 929 960 SSP/MT **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 004/2020 – SRP N.º 004/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. **DECLARA** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade, assino a presente

Cuiabá/MT 13 de maio de 2020



Ass: **Delmar Luiz Battistella**
CPF: 604.538.851-87
SÓCIO

17.159.995/0001-30
ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Major Gama, Nº 72 - Sala 203,
Trav. Almeida Lezanda
Bairro Dom Aquino
CEP 78015-250 CUIABÁ-MT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120133701-2	17.159.995/0001-30	06/11/2012	06/11/2012

Endereço Completo:

RUA MAJOR GAMA 72 SALA 203 TRAV ALMEIDA LOUZADA - BAIRRO DOM AQUINO CEP 78015-250 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, USO INDUSTRIA, PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MADEIRA E DERIVADOS ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE MOVEIS E COLCHOARIA, DE APARELHOS ELETRONICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ALUGUEL DE MAQUINAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	--

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
604.538.851-87	DELMAR LUIZ BATTISTELLA	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.737.921-19	REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/01/2020

Número: 2225786

Ato 002 - ALTERACAO

- Evento(s)
- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 - 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 - 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 - 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
 - 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 - 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 - 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 - 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

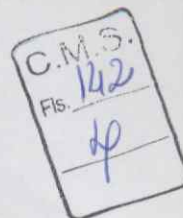
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000151089 e visualize a certidão)



20/033.841-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

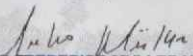
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	xxxxxxx	2225786	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ECO MADEIRAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	5120133701-2	20130644820	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Março de 2020 10:59


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000151089 e visualize a certidão)



20/033.841-2



ECO MAQUINAS

RAZÃO SOCIAL:

ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13470827-0

C.N.P.J: 17.159.995/0001-30



END. R MAJOR GAMA, 72 SALA 203, DOM AQUINO CUIABÁ/MT E-MAIL: ecocomercio@hotmail.com Fone: (66) 99606 6654

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÕES

A

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

REGIÃO PRESENCIAL N° 004/2020

REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020

ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30 e inscrição estadual nº 13.470.827-0 – somos optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, situada na Rua MAJOR GAMA nº 72 SALA 203, Bairro DOM AQUINO, Cuiabá/MT - CEP: 78.015-250 seus sócios Sra. REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA devidamente inscrito no CPF nº 005.737.921-19 RG nº 1558899-8SSP/MT Reside em Sinop/MT e o sócio Sr. **DELMAR LUIZ BATTISTELLA**, CPF nº 604.538.851-87 RG nº 929 960 SSP/MT **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 004/2020 – SRP N° 004/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Por ser verdade, assino a presente

Cuiabá/MT 13 de maio de 2020

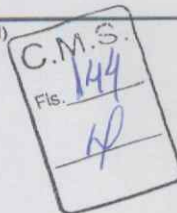
Ass: Delmar Luiz Battistella
CPF: 604.538.851-87
sócio

17.159.995/0001-30
ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Major Gama, Nº 72 - Sala 203,
Trav. Almeida Luxemburgo
Bairro Dom Aquino
CEP 78015-250 CUIABÁ-MT



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201337012

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000006006

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	206		1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA

Local

24 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

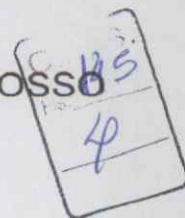
Certifico registro sob o nº 2225786 em 24/01/2020 da Empresa ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 51201337012 e protocolo 200107101 - 21/01/2020. Autenticação: 28AC3DA7412CC10F0625DCBBD65B1578A8295E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/010.710-1 e o código de segurança 5SLL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/010.710-1	MTP2000006006	20/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.737.921-19	REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



3.
128
P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, Brasileira, nascida em 02/03/1982, Solteira, Empresaria filha de Diolino Alves de Oliveira e Guilhermina de Jesus Oliveira, portador do CPF/MF nº 005.737.921-19, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04098445984, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Colhedores de Café, 22, Quadra 05, Jardim Portinari, Sinop, MT, CEP, 78.555-805, Brasil.

DELMAR LUIZ BATTISTELLA, Brasileiro, nascido em 03/10/1972, Casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, filho de Delci Valentim Battistella e de Maria Battistella, portador do CPF/MF nº 604.538.851-87, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00144183850, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Rua Dos Araçás, 550, Jardim Imperial, SINOP, MT, CEP 78.555-006, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201337012, com endereço na AVENIDA JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 212, SALA 702 BOX 04 ILHA 02, MESA 04, DUQUE DE CAXIAS I, CUIABÁ, MT, CEP 78.043-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.159.995/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Major Gama, 72, Sala 203, Trav. Almeida Louzada, Dom Aquino Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.015-250.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, ferragens e ferramentas e implementos para uso agropecuário, material elétrico, material de construção, maquinas e equipamentos de segurança, uso indústria, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, madeira e derivados, artigos de escritório e papelaria, equipamentos de informática, suprimentos de informática, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, peças e acessórios para veículos automotores, comércio de alimentos para animais, de produtos alimentícios, de moveis e colchoaria, de aparelhos eletrônicos, fornecimento de alimentos preparados, atividades de limpeza, aluguel de maquinas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.**



C.M.S.
FIS 147
14

CNAE FISCAL

- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente.
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4685-1/00 - comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente



C.M.S.
148
P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

DA RAZAO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolver alterar sua Razão social de **ECO MADEIRAS MAQUINA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME** para **ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de **(R\$50.000,00) (CINQUENTA MIL REAIS)** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Fica alterado para **R\$ 100.000,00 (CEM MIL)**, dividido em **100.000 (CEM MIL)** quotas de capital no valor de **R\$-1,00 (Um real)** cada quota, subscritas e integralizado em moeda corrente nacional da forma que segue .

R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)proveniente do capital social anterior

R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)do saldo da conta de lucros acumulados

Dessa forma o capital social, fica assim distribuído:

Nome dos Sócios (as)	Percentual	Nº Quotas	Valor
REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA	95,00%	95.000	R\$-95.000,00
DELMAR LUIZ BATTISTELLA	5,00%	5.000	R\$-5.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade será administrada pela sócia **REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA**, acima qualificada ao qual caberá, **ISOLADAMENTE** e pelo sócio **DELMAR LUIZ BATTISTELLA**, acima qualificado ao qual caberá, **ISOLADAMENTE**, na forma prevista nesta clausula, as atribuições e poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, cabendo somente fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

§ 1º – A destituição do administrador se operará pela aprovação de todos os sócios, que declara ser averbado no registro competente, no prazo máximo de 05(Cinco) dias. A renúncia do administrador se tornara eficaz, em relação a terceiros, após a averbação na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

§ 2º – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (ES) prestará (ao) contas justificadas de sua administração.

§ 3º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio conforme previsto na legislação vigente.



C.M.S.
Fls. 149
4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

§ 4º – Perante as instituições financeiras em geral, NÃO será necessária a assinatura de todos os sócios em prestação de fianças em contratos de empréstimos, financiamentos, confissão de dívidas ou renegociação de qualquer natureza, novações, dar bens em garantia hipotecária de financiamento e/ou empréstimos, podendo fazer uso da firma em documento e atos, tudo a favor unicamente da sociedade. O(s) sócio(s) administrador (ES) fica investido de poderes necessários para isoladamente: movimentar contas correntes bancaria emitir cheques, assinar documentos em geral relacionados aos funcionários, como admissão e demissão.

§ 5º – Será necessária a assinatura de todos os sócios para constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento publico de procuração, mandatários ou procuradores para pratica de atos e operações do interesse social, com exceção de casos de procuradores e de financiamento com hipoteca, alienações e venda de bens imóveis, onde a sociedade será representada somente pelos sócios.

Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento.

§ 6º – Fica expressamente proibida assinatura dos sócios ou administrador (ES), em nome da sociedade, de avais a terceiros, fianças e outros favores, sob pena de responder individualmente pelo ato o sócio que violar esta proibição.

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA SEXTA – Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial a pratica de atos mercantis, e nem foram condenados ou se encontram sob efeitos de sentença condenatória por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a Fe publica, ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporária, o exercício der atividades mercantis e o acesso a cargos públicos.

Em. face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DAS PARTES CONTRATANTES

REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, Brasileira, nascida em 02/03/1982, Solteira, Empresaria filha de Diolino Alves de Oliveira e Guilhermina de Jesus Oliveira, portador do CPF/MF nº 005.737.921-19, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04098445984, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Colhedores de Café, 22, Quadra 05, Jardim Portinari, Sinop, MT, CEP, 78.555-805, Brasil.

DELMAR LUIZ BATTISTELLA, Brasileira, nascido em 03/10/1972, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, filho de Delci Valentim Battistella e de Maria Battistella, portador do CPF/MF nº 604.538.851-87, e da Carteira Nacional DE Habilitação nº



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

00144183850, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Rua Dos Araçás, 550, Jardim Imperial, SINOP, MT, CEP 78.555-006, Brasil.

C.M.S.
Fls. 130
4

DA DENOMINACAO, DA SEDE E PRAZO DE DURACAO

CLAUSULA 1ª - A sociedade empresária gira sob a denominação social e comercial de nome empresarial **ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede na **Rua Major Gama, 72, Sala 203, Trav. Almeida Louzada, Dom Aquino Cuiabá/MT. CEP:78.015-250**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.159.995/0001-30**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº. **51201.337.012** em sessão de **06/11/2012**.

§ único: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir, fechar e manter escritórios, sucursais, depósitos e filiais, em todo território nacional ou no exterior, a critério dos sócios aos quais será consignado capital separado para fins fiscais.

CLAUSULA 2ª - A Sociedade iniciou suas atividades em **06/11/2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem por objetivo social a atividade de: **Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, ferragens e ferramentas e implementos para uso agropecuário, material elétrico, material de construção, maquinas e equipamentos de segurança, uso indústria, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, madeira e derivados, artigos de escritório e papelaria, equipamentos de informática, suprimentos de informática, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, peças e acessórios para veículos automotores, comércio de alimentos para animais, de produtos alimentícios, de moveis e colchoaria, de aparelhos eletrônicos, fornecimento de alimentos preparados, atividades de limpeza, aluguel de maquinas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.**

CNAE FISCAL

4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

C.M.S.
151
4

- 4679-6/04 – comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente.
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4685-1/00 - comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLAUSULA 4ª - O Capital social, no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REIS)** e dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas de capital no valor de R\$-1,00 (Um real) cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, proporcionalmente à participação de cada sócio.

Dessa forma o capital social, fica assim distribuído:

Nome dos Sócios (as)	Percentual	Nº Quotas	Valor
REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA	95,00%	95.000	R\$-95.000,00
DELMAR LUIZ BATTISTELLA	5,00%	5.000	R\$-5.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000	R\$ 100.000,00



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

C.M.S.
156
4

DA DIVISAO DAS QUOTAS

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, terão sempre o direito de preferência para a sua aquisição e na proporção das quotas que são possuidores e formalizando a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE, DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE E DOS PODERES DOS
SOCIOS**

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da legislação vigente;

CLAUSULA 7ª – A sociedade será administrada pela sócia **REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA**, acima qualificada ao qual caberá, **ISOLADAMENTE** e pelo sócio **DELMAR LUIZ BATTISTELLA**, acima qualificado ao qual caberá, **ISOLADAMENTE**, na forma prevista nesta cláusula, as atribuições e poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, cabendo somente fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

§ 1º – A destituição do administrador se operará pela aprovação de todos os sócios, que declara ser averbado no registro competente, no prazo máximo de 05(Cinco) dias. A renúncia do administrador se tornara eficaz, em relação a terceiros, após a averbação na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

§ 2º – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (ES) prestará (ao) contas justificadas de sua administração.

§ 3º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio conforme previsto na legislação vigente.

§ 4º – Perante as instituições financeiras em geral, NÃO será necessária a assinatura de todos os sócios em prestação de fianças em contratos de empréstimos, financiamentos, confissão de dívidas ou renegociação de qualquer natureza, novações, dar bens em garantia hipotecaria de financiamento e/ou empréstimos, podendo fazer uso da firma em documento e atos, tudo a favor unicamente da sociedade. O(s) sócio(s) administrador(es) fica investido de poderes necessários para isoladamente: movimentar contas correntes bancárias, emitir cheques, assinar documentos em geral relacionados aos funcionários, como admissão e demissão.

§ 5º – Será necessária a assinatura de todos os sócios para constituir em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento publico de procuração, mandatários ou procuradores para pratica de atos e operações do interesse social, com exceção de casos de procuradores e de financiamento com hipoteca, alienações e venda de bens imóveis, onde a sociedade será representada somente pelos sócios.



C.M.S.
Fls. 158
4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento.

§ 6º – Fica expressamente proibida assinatura dos sócios ou administrador(es), em nome da sociedade, de avais a terceiros, fianças e outros favores, sob pena de responder individualmente pelo ato o sócio que violar esta proibição.

DOS DIREITOS A RETIRADA PRO-LABORE

CLAUSULA 8ª - Os sócios quando no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore e cujos valores serão fixados de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ Único – Em sendo nomeado administrador não sócios, o qual venha a substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará a retirada do Pró-Labore enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLAUSULA 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano os sócios e/ou administrador se for o casão, procedera ao levantamento do inventario, do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado econômico e serão apurados os resultados econômicos. Após as deduções previstas em Lei e no Contrato social, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e em conformidade com as disposições legais pertinentes o resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios, na proporção de suas quotas, da seguinte forma:

- a) Havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios;
- b) Havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios.

§ 1º – Ao interesse da sociedade e dos sócios, poderá ser contabilizado e reconhecido como despesas, a apuração de juros sobre o capital social.

§ 2º – O pagamento de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre o capital social devera ser pago sempre por decisão dos sócios e quando a situação financeira da empresa permitir.

§ 3º – Independente da data de distribuição de resultado prevista nesta clausula, a sociedade atendendo aos interesses dos sócios, representado a totalidade do capital social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados, efetuarem a distribuição dos lucros, dividendos e de juros sobre o capital social na medida em que as disponibilidades financeiras da sociedade permitir.

**DA CESSAO, DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL, DA RETIRADA, DA
EXCLUSAO OU DA SUCESSAO DE SOCIOS**

CLAUSULA 10ª – A retirada de qualquer sócio, seja por motivo de falecimento, falência, exclusão, impedimento ou livre e espontânea vontade, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará sua atividade normal com os sócios remanescentes,



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

C.M.S.
154
HP

mediante alteração do contrato social, que deverá ser arquivado na Junta comercial em 30 (trinta) dias da data do evento.

§ Único – A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLAUSULA 11ª – O sócio que pretenda ceder, transferir ou alienar suas quotas ou os seus direitos sobre a mesma, deverá manifestar sua intenção por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data de seu desligamento, quantificando as quotas que pretende ceder, transferir ou alienar, assim como os direitos, o preço, as condições de pagamento, ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30(trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão das cotas.

§ 1º – Em até 15(quinze) dias após a comunicação, os sócios remanescentes terão o dever de responder por escrito ao sócio retirante se tem ou não interesse na compra de suas quotas e haveres na sociedade, cabendo, no silêncio de algum dos sócios ou mesmo de todos eles, a interpelação judicial.

§ 2º – Somente com a recusa dos sócios remanescentes, por escrito, no prazo legal da oferta é que as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas e a pessoa estranha a sociedade ficando ainda a oferta condicionada a que não haja oposição de titulares de metade mais um do capital social. Existindo a oposição apurar-se-á e pagar-se-á os haveres ao sócio retirante na forma prevista na cláusula décima sexta deste instrumento.

§ 3º – Efetivando-se a venda de quotas para pessoa estranhas a sociedade, o comprador estará obrigado a oferecer o mesmo preço e as mesmas condições, em favor dos sócios remanescentes.

§ 4º – Para fins de segurança ao(s) outro(s) sócio(s) quanto a(s) condições de transferência, as operações que envolvam cessão, transferência ou alienação de quotas ou direitos deverão ser formalizadas por instrumentos públicos.

CLAUSULA 12ª – Na hipótese em que os sócios representantes de mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo ou excluí-los da sociedade, nos termos da legislação vigente, mediante alteração do contrato social. Devendo os haveres do sócio ou do(s) sócio(s) excluído(s) serem apurado e liquidado nos termos da Cláusula Décima Quarta deste instrumento.

CLAUSULA 13ª – Qualquer que seja o motivo da retirada de sócio da sociedade, seus haveres serão apurados em balanço geral especial, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O valor apurado será pago pela sociedade ou pelos sócios remanescentes em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (Um por cento) ao mês e correção de acordo com a variação do IGPM, vencendo



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

C.M.S.
155
4

aprimera em 90 (Noventa) dias da data da retirada e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses seguintes.

DA DISSOLUCAO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGENCIA.

CLAUSULA 14ª – A sociedade se dissolvera se verificados quaisquer um desses eventos:

- a) Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta de votos;
- b) Pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

CLAUSULA 15ª – Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial a pratica de atos mercantis, e nem foram condenados ou se encontram sob efeitos de sentença condenatória por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a Fe publica, ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporária, o exercício der atividades mercantis e o acesso a cargos públicos.

CLAUSULA 16ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios, na interpretação dos termos do presente contrato social, vem como dos casos omissos serão resolvidas sob o amparo legal da legislação vigentes, que regem a matéria.

DAS DISPOSICOES GERAIS

CLAUSULA 17ª – A sociedade empresaria limitada refere-se pelas disposições contidas nos artigos 1.052 a 1.086 da Lei 10.406/2002 e tem como opção a regência supletiva pelas normas das sociedades anônimas conforme as disposições da Lei nº. 6.404/76 e alterações posteriores.

CLAUSULA 18ª– Nos casos de penhora, arresto, sequestro, ou pedido de liquidação de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de divida de sócios, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir o gravame das quotas sendo que, não o fazendo, sua omissão será entendida como oferta de venda das quotas. Nestas circunstâncias, os demais sócios poderão exercer sua preferência na aquisição depositando o equivalente ao patrimônio liquido que as quotas gravadas representem, conforme ultimo balanço. Feito o deposito, a transferência das quotas sociais para o quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente na alteração contratual.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 19ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.



C.M.S.
Fis. 156
lp

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS, MAQUINAS,
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME - CNPJ nº 17.159.995/0001-30**

CLÁUSULA 20ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA/MT, 15 de Janeiro de 2020.

REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA
CPF: 005.737.921-19

DELMAR LUIZ BATTISTELLA
CPF: 604.538.851-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

i.S.
157
4

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/010.710-1	MTP2000006006	20/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.737.921-19	REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, de NIRE 5120133701-2 e protocolado sob o número 20/010.710-1 em 21/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2225786, em 24/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.737.921-19	REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.737.921-19	REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.737.921-19	REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA

Cuiabá, sexta-feira, 24 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2020, às 12:27 conforme horário oficial de Brasília.



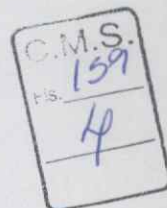
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/010.710-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 24 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2225786 em 24/01/2020 da Empresa ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 51201337012 e protocolo 200107101 - 21/01/2020, Autenticação: 28AC3DA7412CC10F0625DCBBD65B1578A8295E4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/010.710-1 e o código de segurança 5SLL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Regiane Ap^{ca} Jesus de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1558899-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2001

NOME REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO

DIOLINO ALVES DE OLIVEIRA

GUILHERMINA DE JESUS OLIVEIRA
NATURALIDADE

NOVA CANAÃ-MT

DATA DE NASCIMENTO

02/03/1982

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A4 FLS. 264
TERM 2484 TERRA N. DO NORTE-MT

OPF * * * * *

079

Marcos F. *[Signature]* Silva
ASSINATURA DO QUILIBRADOR

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

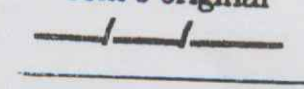
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

005.737.921-19

REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA

02/03/1982

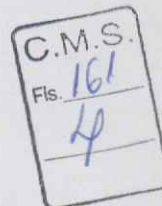
A presente cópia confere com o original



M.S.
Fls. 160
4



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.737.921-19**

Nome: **REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **02/03/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/02/2002**

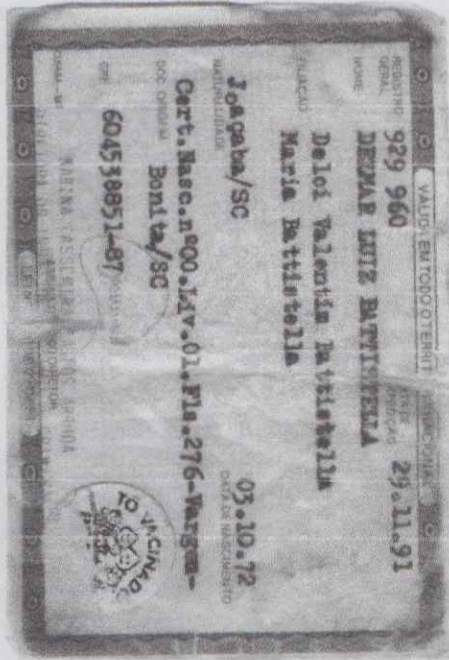
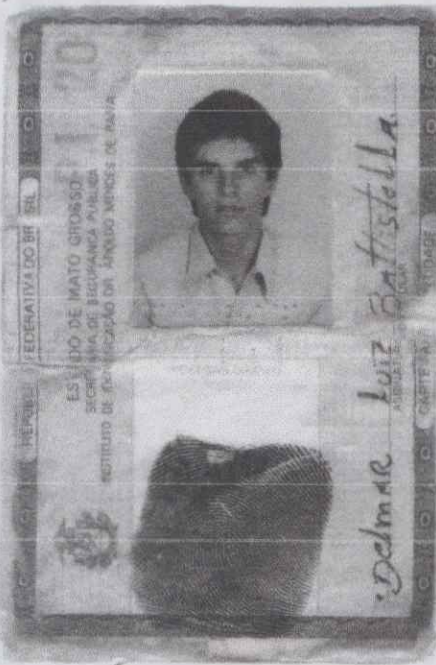
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:33:06** do dia **13/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D000.65F5.6AC1.1586**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



C.M.S.
Fls. 162
4

A presente cópia confer
com o original



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **604.538.851-87**

Nome: **DELMAR LUIZ BATTISTELLA**

Data de Nascimento: **03/10/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:30:15** do dia **13/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **07BA.159C.3108.F82F**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

C.M.S.
Fis. 139
4



ECO MAQUINAS

RAZÃO SOCIAL:

ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13470827-0

C.N.P.J: 17.159.995/0001-30

END. R MAJOR GAMA, 72 SALA 203, DOM AQUINO CUIABÁ/MT E-MAIL: ecocomercio@hotmail.com Fone: (66) 99606 6654

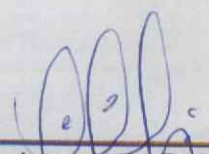
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30 e inscrição estadual nº 13.470.827-0 – somos optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, situada na Rua MAJOR GAMA nº 72 SALA 203, Bairro DOM AQUINO, Cuiabá/MT - CEP: 78.015-250 seus sócios Sra. REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA devidamente inscrito no CPF nº 005.737.921-19 RG nº 1558899-8SSP/MT Reside em Sinop/MT e o sócio Sr. **DELMAR LUIZ BATTISTELLA**, CPF Nº 604.538.851-87 RG Nº 929 960 SSP/MT **DECLARA**, que, os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade, assino a presente

Cuiabá/MT 13 de maio de 2020


Ass: Delmar Luiz Battistella
CPF: 604.538.851-87
sócio

17.159.995/0001-30
ECO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Major Gama, Nº 72 - Sala 203,
Trav. Almeida Leuzade
Bairro Dom Aquino
CEP 78015-250 CUIABÁ-MT